

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA — ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 01 /2023

Esse é o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 01 /2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende, que "Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do Município de Caçapava, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências".

A iniciativa está em conformidade com a legislação vigente, bem como a espécie normativa está de acordo com o que se exige para a matéria.

A i.Procuradora dessa Casa, exarou parecer favorável a essa matéria.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico apresentado, que não vincula, por si só, a manifestação das demais comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esse Relator opina pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente e Relator

Wellington Felipe Santos Rezende

Presidente

Yan Lopes de Almeida **Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

